



Via Prefeitura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 0110/2020**

“Dispõe sobre nomeação em Estágio Probatório para Cargo de Motorista e da outras providências”

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o edital de Concurso Público nº 01/2019 de 27 de novembro de 2019, edital de Homologação de nº 08/2020 de 20 de março de 2020, Leis Municipais de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 c/c 1.890 de 11 de outubro de 2018;

**Considerando**, em especial os artigos 6º, 9º, 11, 12, 15, 16 e 17 da Lei Municipal de nº 1.887/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica Nomeado o Sr. **VALDERES DA SILVEIRA**, portador do cadastro de Pessoa Física nº 965.883.900-25 e Carteira de Identidade nº 1069119491, em estágio probatório no Cargo **Motorista**, aprovado em 2º lugar.

**Art. 2º** O nomeado perceberá por 40 horas semanais de trabalho, o contido nos art. 4º, 25, I, e 26, da Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 com as modificações da Lei Municipal de nº 1.890 de 11 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Fica considerado sem efeito o presente ato, se o nomeado não cumprir com o estipulado no art. 6º, 16 e 17, da Lei Municipal de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Apresente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2020.

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11/05/2020

**DEISE KOSSMANN**

Dirigente de Convênios e Contratos

Adm. 2017/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**Convocação**

DA: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras – Setor RH

PARA: Sr. **VALDERES DA SILVEIRA**

ASSUNTO: Nomeação

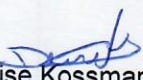
Vimos através desta, solicitar seu comparecimento junto a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, Setor de Recursos Humanos, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da ciência da convocação, lembrando que o não comparecimento torna sem efeito o presente ato.

**Deve fazer munido dos seguintes documentos:**

- *Título de Eleitor;*
- *Declaração que não exerce outro cargo empregado ou função pública ou se exerce deve respeitar os critérios da Constituição Federal de 1988;*
- *Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (de acordo com modelo anexo I);*
- *CPF;*
- *Quitação militar (se for do sexo masculino);*
- *Pis/Pasep;*
- *Uma foto 3x4;*
- *Aprovação da inspeção de saúde física e mental (regulamentado pelo Decreto Municipal de n° 032 de 27 de abril de 2020, anexo II);*
- *Carteira de Identidade;*
- *Certidão de casamento ou Nascimento e CPF do cônjuge se tiver;*
- *Certidão e CPF dos filhos menores de 21 anos;*
- *Comprovante de escolaridade;*
- *Carteira de motorista tipo "D";*
- *Conta Bancária no Banrisul;*
- *CTPS (carteira de trabalho);*
- *Alvará de folha corrida de onde reside;*
- *Certidão de quitação eleitoral;*

OBS: Ao entrar em exercício, o servidor tem de apresentar ao órgão competente os documentos necessários aos assentamentos individuais.

Três Palmeiras, 11 de maio de 2020.

  
Deise Kossmann  
Dirigente de Convênios e Contratos

Declaro para os devidos fins que  
recebi o presente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Assinatura

Adm. 2017/2020